Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010 www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Quinta-feira, 2 de Abril de 2015 ANO III Edição 0508

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

INDICE ATOS DO PODER EXECUTIVO 01 CAPSECI 07 GABINETE 01 Câmara de Vereadores 07 Secretaria de Administração 03 Div. de Licitação 03 Div. de Recursos Humanos 03

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 4.532/15

Autoriza o Poder Executivo a ceder bem móvel público municipal à Universidade Estadual de Maringá - UEM, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica o Município de Cianorte, através de seu Poder Executivo, autorizado a ceder o uso de bem móvel público de sua propriedade à Universidade Estadual de Maringá - UEM, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.151.312/0001-56, sediada na Avenida Colombo, nº 5.790, em Maringá – Estado do Paraná.

Parágrafo único. O bem público móvel de que trata o caput deste artigo tem a seguinte identificação: Veículo 0 (zero) Km, tipo minibus, motor 2.3, chassi 93W245H34F214581, RENAVAM 1032604686, Placas AZE – 6740, Modelo FIAT/DUCATO, cor branca, equipado com ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, travas e retrovisores elétricos, air bag duplo, freios ABS, registrado sob nº 80080 junto ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 2º. A cessão de uso do bem móvel público é pelo prazo de 05 (cinco) anos. Art. 3º. As demais condições em que se operará a cessão de uso do bem móvel público municipal serão estabelecidas através de Termo de Cessão de Uso.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 1º de Abril de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO PREFEITO MUNICIPAL

L E I Nº 4.533/15

Inclui a ação 1.062 no Programa 0022. Serviços Públicos de Qualidade, constante do anexo III – Programas, Ações e Metas da Lei Municipal da Lei Municipal nº 4.362/14, de 02 de julho de 2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e no anexo III – Programas, Ações e Metas da Lei Municipal da Lei Municipal nº 4.208/13, de 11 de dezembro de 2013 (Plano Plurianual) e alterações posteriores; autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

Art. 1º. Fica incluída a ação 1.062 – Aquisição de Equipamentos para as Capelas Mortuárias, no Programa 0022. Serviços Públicos de Qualidade, constante do Anexo III – Programas, Ações e Metas, da Lei Municipal nº 4.362/14, de 02 de julho de 2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e no

Anexo III – Programas, Ações e Metas da Lei Municipal nº 4.208/13, de 11 de dezembro de 2013 (Plano Plurianual) e alterações posteriores para execução no corrente exercício, com as seguintes especificações:

Ação: 1.062 – Aquisição de Equipamentos para as Capelas Mortuárias

Objetivo: Oferecer ambiente mais confortável nas capelas mortuárias do Município.

Tipo de ação: P

Unidade de medida: Unidade

Meta física: 50

Produto: Equipamentos adquiridos

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Art. 2°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

15.00. Secretaria de Serviços Municipais

15.03. Divisão de Serviços Municipais

Art. 3º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, da seguinte dotação do orçamento em vigor:

15.00. Secretaria de Serviços Municipais

15.03. Divisão de Serviços Municipais

15.03.1545200221.011. Ampliação e Melhorias no Cemitério

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de abril de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO PREFEITO

DECRETO Nº 61/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o Decreto Municipal nº 18/2015 que aprova o loteamento denominado "Loteamento Parque Industrial e Comercial Abrão Nacles",

DECRETA

Art. 1º - O art.4º do Decreto Municipal nº 18/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.4.º Como garantia da execução das obras e serviços de infra-estrutura constante do cronograma físico-financeiro, ficam caucionados os seguintes lotes de

terras, integrantes do loteamento aprovado por este Decreto: Ouadra n.º Lotes n.º Total de Lotes 03 02,03,04,05,06,07,08,09, 10,11,12,13,14,15 e 16. 15 04 02,03,04,05,06,07,08,09, 10, 11, 16 e 17. 12 06 01 01 TOTAL DE LOTES 28"

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - As demais disposições do Decreto Municipal nº 18/2015 permanecem em pleno vigor.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de março de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO PREFEITO

DECRETO Nº 064/15

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 4.531/15, de 01 de abril de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1°. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

13.00. Secretaria de Bem Estar Social

13.06. Fundo Municipal de Assistência Social

13.06.0824400192.104. Apoio para Entidades de Assistência Social

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, da seguinte dotação do orçamento em vigor:

17.00. Reserva de Contingência

17.99. Reserva de Contingência

17.99.999999990.099. Reserva de Contingência

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de abril de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO PREFEITO

DECRETO Nº 065/15

Abre crédito adicional especial autorizado pela Lei Municipal nº 4.533/15, de 01 de abril de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1°. Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

15.00. Secretaria de Serviços Municipais

15.03. Divisão de Serviços Municipais

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, da seguinte dotação do orçamento em vigor:

15.00. Secretaria de Serviços Municipais

15.03. Divisão de Serviços Municipais

15.03.1545200221.011. Ampliação e Melhorias no Cemitério

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de abril de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO PREFEITO

L E I N° 4.531/15

Autoriza o Poder Executivo a conceder, através do Fundo Municipal de Assis-

tência Social, subvenção social à entidade Asilo São Vicente de Paulo de Terra Boa - PR; a abrir crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção social à entidade Asilo São Vicente de Paulo de Terra Boa - PR, através do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) para o corrente exercício.

Art. 2º. Para suporte da despesa estabelecida no artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

13.00. Secretaria de Bem Estar Social

13.06. Fundo Municipal de Assistência Social

13.06.0824400192.104. Apoio para Entidades de Assistência Social

Art. 3º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, da seguinte dotação do orçamento em vigor:

17.00. Reserva de Contingência

17.99. Reserva de Contingência

17.99.999999990.099. Reserva de Contingência

Art. 4º. Os repasses serão efetuados de acordo com termo de convênio firmado entre o Município de Cianorte e a entidade tomadora dos recursos e em conformidade com plano de aplicação aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, obedecidas as disposições da Instrução Normativa nº 01/2011, emitida pela Coordenadoria de Controle Interno do Município em 07 de dezembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6°. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de abril de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO PREFEITO

D E C R E T O Nº 62/15

Altera as metas mensais da receita e cotas mensais da despesa, por categorias econômicas, constantes da Programação Financeira e do Cronograma de Desembolso do Município de Cianorte, para o exercício de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

 $\mathsf{D}\ \mathsf{E}\ \mathsf{C}\ \mathsf{R}\ \mathsf{E}\ \mathsf{T}\ \mathsf{A}$

Art. 1º. Ficam alteradas as metas mensais da receita por categorias econômicas, constantes da Programação Financeira do Município de Cianorte, correspondentes ao exercício de 2015, conforme tabela elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º. Ficam alteradas as cotas mensais de despesas por categorias econômicas, constantes do Cronograma de Desembolso do Município de Cianorte, correspondentes ao exercício de 2015, conforme tabela elaborada pela Secretaria de Finanças.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de março de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO PREFEITO

Estado do Paraná Programação Financeira da Receita Mensal Março/2015

		PROC	RAMAÇÃO FINANCE	IRA DA RECEITA MER	ESAL		Total	Previsão
ESPECIFICAÇÃO	Jan	Fev	Mar	Abr Out	Mai	Jun	Programação	Atualizada
	Jul	Ago	Set		Nov	Dez	Financeira	2015
CEITAS CORRENTES (A)	15.191.260,00	28.554.068,00	16.050.138,00	17.436.706,00	16.057.920,00	14.295.388,00		
	15.172.452,00	14.300.530,00	14.304.450,00	14.551.220,00	15.708.484,00	19.295.584,00	200.919.200,00	200.919.200,0
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.372.150,00	6.744.300,00	3.596.960,00	3.821.770,00	3.596.960,00	3.147.340,00		
	3.372.150,00	3.147.340,00	3.147.340,00	3.147.340,00	3.372.150,00	4.496.200,00	44.962.000,00	44.962.000,0
IMPOSTOS	2.830.725,00	5.661.450,00	3.019.440,00	3.208.155,00	3.019.440,00	2.642.010,00		
	2.830.725,00	2.642.010,00	2.642.010,00	2.642.010,00	2.830.725,00	3.774.300,00	37.743.000,00	37.743.000,0
PTU	1.500.000,00	3.000.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00	1.600.000,00	1.400.000,00		
	1.500.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,0
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	190.725,00	381.450,00	203.440,00	216.155,00	203.440,00	178.010,00		
	190.725,00	178.010,00	178.010,00	178.010,00	190.725,00	254.300,00	2.543.000,00	2.543.000,0
ITBI	375.000,00	750.000,00	400.000,00	425.000,00	400.000,00	350.000,00		
	375.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	375.000,00	500.000,00	5.000.000,00	5.000.000,0
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS QUALQUER NATUREZA	765.000,00	1.530.000,00	816.000,00	867.000,00	816.000,00	714.000,00		
	765.000,00	714.000,00	714.000,00	714.000,00	765.000,00	1.020.000,00	10.200.000,00	10.200.000,0
TAXAS	529.050,00	1.058.100,00	564.320,00	599.590,00	564.320,00	493.780,00		
	529.050,00	493.780,00	493.780,00	493.780,00	529.050,00	705.400,00	7.054.000,00	7.054.000,0
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	12.375,00	24.750,00	13.200,00	14.025,00	13.200,00	11.550,00		
	12.375,00	11.550,00	11.550,00	11.550,00	12.375,00	16.500,00	165.000,00	165.000,0
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	401.250,00	802.500,00	428.000,00	454.750,00	428.000,00	374.500,00		
	401.250,00	374.500,00	374.500,00	374.500,00	401.250,00	535.000,00	5.350.000,00	5.350.000,0
RECEITA PATRIMONIAL	220.692,50	434.445,00	234.724,00	250.345,50	235.064,00	206.261,00		
	220.652,50	206.211,00	205.631,00	206.831,00	222.642,50	290.800,00	2.935.300,00	2.935.300,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	7.890,00	15.780,00	8.416,00	8.942,00	8.416,00	7.364,00		
	7.890,00	7.364,00	7.364,00	7.364,00	7.890,00	10.520,00	105.200,00	105.200,0
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	75,00	150,00	80,00	85,00	80,00	70,00		
	75,00	70,00	70,00	70,00	75,00	200,00	1.000,00	1.000,0
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	7.815.00	15,630,00	8.336.00	8.857.00	8.336.00	7.294.00		

Município de Cianorte Estado do Paraná Programação Financeira da Receita Mensal

		PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL							
ESPECIFICAÇÃO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Programação	Atualizada	
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Financeira	2015	
	7.815,00	7.294,00	7.294,00	7.294,00	7.815,00	10.420,00	104.200,00	104.200,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	11.617,50	23.235,00	12.392,00	13.166,50	12.392,00	10.843,00			
	11.617,50	10.843,00	10.843,00	10.843,00	11.617,50	15.490,00	154.900,00	154.900,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.598.930,00	19.376.348,00	11.152.334,00	12.231.838,00	11.159.776,00	10.009.932,00			
	10.580.162,00	10.014.124,00	10.017.624,00	10.264.194,00	11.114.204,00	13.175.934,00	139.695.400,00	139.695.400,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	578.730,00	1.157.460,00	617.312,00	655.894,00	617.312,00	540.148,00			
	578.730,00	540.148,00	540.148,00	540.148,00	578.730,00	771.640,00	7.716.400,00	7.716.400,00	
EDUÇÕES (B)	-1.403.700,00	-2.807.400,00	-1.497.280,00	-1.590.860,00	-1.497.280,00	-1.310.120,00			
	-1.403.700,00	-1.310.120,00	-1.310.120,00	-1.310.120,00	-1.403.700,00	-1.871.600,00	-18.716.000,00	-18.716.000,00	
ECEITAS CAPITAL (D)	414.000,00	828.000,00	3.460.238,93	469.200,00	441.600,00	386.400,00			
	414.000,00	386.400,00	386.400,00	386.400,00	414.000,00	552.000,00	8.538.638,93	8.538.638,93	
ECEITA TOTAL (A-B+D)	14.201.560,00	26.574.668,00	18.013.096,93	16.315.046,00	15.002.240,00	13.372.668,00			
	14.182.752,00	13.376.810,00	13.380.730,00	13.627.500,00	14.718.784,00	17.975.984,00	190.741.838,93	190.741.838,93	

Município de Clanorte Estado do Paraná Cronograma de Execução Mensal de Desembolso Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)

		Cronograma de E	xecução Mensal d	le Desembolso - Fi	xação Atualizada		Total	
DESPESAS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Cronograma	Fixação
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Desembolso	Atualizada
nidade Gestora: 0 - PREFEITURA MUNICIF	AL							
espesas Correntes								93.926.000,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.809.429,00 4.764.429,00	6.352.572,00 4.235.048,00	4.696.429,00 3.176.286,00	5.293.810,00 3.176.286,00	4.235.048,00 3.705.667,00	3.705.667,00 4.764.429,00	52.915.100,00	52.915.100,0
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	18.000,00 18.000.00	24.000,00 16.000.00	18.000,00 12.000.00	20.000,00	16.000,00 14.000.00	14.000,00	200.000.00	200.000.0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.424.841,00 3.362.841.00	4.789.788,00 2.989.192.00	4.440.841,00 2.241.894.00	3.736.490,00 2.241.894.00	2.989.192,00 2.615.543.00	2.615.543,00 3.362.841.00	40 810 900 00	40.810.900.0
espesas de Capital								22 263 896 3
INVESTIMENTOS	1.592.549,00 1.408.149,00	2.491.129,70 1.251.688,00	4.227.947,66 938.766,00	1.564.610,00 938.766,00	1.251.688,00 1.095.227,00	1.095.227,00 1.408.149,00	19.263.896,36	19.263.896,3
INVERSÕES FINANCEIRAS	180.000,00 180.000,00	240.000,00 160.000,00	180.000,00 120.000,00	200.000,00 120.000,00	160.000,00 140.000,00	140.000,00 180.000,00	2.000.000,00	2.000.000)
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	90.000,00	120.000,00 80.000,00	90.000,00	100.000,00	80.000,00 70.000,00	70.000,00 90.000,00	1.000.000,00	1.000.000)
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-595.045,00 216.855.00	-34.860,00 192.760.00	-858.145,00 144.570.00	240.950,00 144.570.00	192.760,00 168.665.00	168.665,00 216.855.00	198,600.00	198,600.0
otal da Unidade Gestora 0	11.519.774,00	13.982.629,70 8.924.688.00	12.795.072,66 6.693.516.00	11.155.860,00 6.693.516.00	8.924.688,00 7.809.102.00	7.809.102,00 10.040.274.00	116.388.496.36	116.388.496.3
inidade Gestora: 1 - CÂMARA MUNICIPAL								
espesas Correntes								3.820.000,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	195.790,00 307.670,00	195.790,00 223.760,00	215.369,00 232.151,00	206.978,00 223.760,00	223.760,00 251.730,00	223.760,00 296.482,00	2.797.000,00	2.797.000,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71.610,00 112.530,00	71.610,00 81.840,00	78.771,00 84.909,00	75.702,00 81.840,00	81.840,00 92.070,00	81.840,00 108.438,00	1.023.000,00	1.023.000)
espesas de Capital								200.000,
INVESTIMENTOS	14.000,00 22.000,00	14.000,00 16.000,00	15.400,00 16.600,00	14.800,00 16.000,00	16.000,00 18.000,00	16.000,00 21.200,00	200.000,00	200.000,
otal da Unidade Gestora 1	281.400,00 442.200,00	281.400,00 321.600,00	309.540,00 333.660,00	297.480,00 321.600,00	321.600,00 361.800,00	321.600,00 426.120,00	4.020.000,00	4.020.000,0
Inidade Gestora: 3 - FUNDO MUNICIPAL DI	SAUDE							
Tespesas Correntes								

Município de Cianorte Estado do Paraná Cronograma de Execução Mensal de Desembolso Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)

		Cronograma de E	xecução Mensal o	e Desembolso - Fit	kação Atualizada		Total	
DESPESAS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Cronograma	Fixação
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Desembolso	Atualizada
Despesas Correntes								61.048.800,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.758.700,00	2.746.350,00	2.284.215,00	1.922.445,00	1.922.445,00	1.373.175,00		
	3.020.985,00	2.197.080,00	1.373.175,00	1.373.175,00	1.373.175,00	2.197.080,00	26.542.000,00	26.542.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			6.500,00				6.500,00	6.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.899.420,00	3.322.610,00	3.010.349,00	2.325.827,00	2.325.827,00	1.661.305,00		
ODTRAS DESPESAS CORRENTES	3.654.871,00	2.658.088,00	1.661.305,00	1.661.305,00	1.661.305,00	2.658.088,00	34.500.300,00	34.500.300,00
Despesas de Capital								4.081.527,41
INVESTIMENTOS	239.080,00	119.390,00	2.933.778,41	83.573,00	83.573,00	59.695,00		
INVESTIMENTOS	131.329,00	95.512,00	59.695,00	59.695,00	59.695,00	95.512,00	4.020.527,41	4.020.527,41
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			61.000,00				61.000,00	61.000,00
Total da Unidade Gestora 3	12.897.200,00	6.188.350,00	8.295.842,41	4.331.845,00	4.331.845,00	3.094.175,00		
	6.807.185,00	4.950.680,00	3.094.175,00	3.094.175,00	3.094.175,00	4.950.680,00	65.130.327,41	65.130.327,41
Unidade Gestora: 4 - Fundo Mun. Dir. da Cri	ança e do Adolesce							
Despesas Correntes								2.924.786,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.324,00	225.729,00	225.729,00	300.972,00	200.648,00	225.729,00		
T EGGGAL E ENGANGOOG GOGGAG	200.648,00	200.648,00	225.729,00	300.972,00	275.891,00	25.081,00	2.508.100,00	2.508.100,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.640,00	38.126,00	37.440,00	49.920,00	33.280,00	37.440,00		
	33.280,00	33.280,00	37.440,00	49.920,00	45.760,00	4.160,00	416.686,00	416.686,00
Despesas de Capital								94.314,00
INVESTIMENTOS	600,00	80.664,00	1.350,00	1.800,00	1.200,00	1.350,00		
INVESTIMENTOS	1.200,00	1.200,00	1.350,00	1.800,00	1.650,00	150,00	94.314,00	94.314,00
Total da Unidade Gestora 4	117.564,00	344.519,00	264.519,00	352.692,00	235.128,00	264.519,00		
	235.128,00	235.128,00	264.519,00	352.692,00	323.301,00	29.391,00	3.019.100,00	3.019.100,00
Unidade Gestora: 5 - Fundo Municipal de As	sistência Social							
Despesas Correntes								7.775.426,23
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	49.133,60 184.251.00	61.417,00 122.834.00	127.600,80 85.983.80	98.267,20 122.834.00	73.700,40 98.267.20	98.267,20 85.983.80	1 208 540 00	1 208 540 00
	232.314.40	1016 619 23	729.743.20	122.834,00 464.628.80	348.471.60	85.983,80 464.628.80	1.208.540,00	1.208.540,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	232.314,40 871.179,00	580.786,00	406.550,20	464.628,80 580.786,00	348.471,60 464.628,80	406.550,20	6.566.886,23	6.566.886,23
Dosnosas do Canital								

Município de Clanorte Estado do Paraná Cronograma de Execução Mensal de Desembolso Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)

		Total						
DESPESAS	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro	Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
Despesas de Capital								150.503,44
INVESTIMENTOS	2.504,00	91.033,44	7.512,00	5.008,00	3.756,00	5.008,00		
INVESTIMENTOS	9.390,00	6.260,00	4.382,00	6.260,00	5.008,00	4.382,00	150.503,44	150.503,44
Total da Unidade Gestora 5	283.952,00	1.169.069,67	864.856,00	567.904,00	425.928,00	567.904,00		
Total da Officade Gestora 5	1.064.820,00	709.880,00	496.916,00	709.880,00	567.904,00	496.916,00	7.925.929,67	7.925.929,67
TOTAL GERAL	25.099.890,00	21.965.968,37	22.529.830,07	16.705.781,00	14.239.189,00	12.057.300,00		
	18.589.607,00	15.141.976,00	10.882.786,00	11.171.863,00	12.156.282,00	15.943.381,00	196.483.853,44	196.483.853,44

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE EXTRATO DA ATA Nº. 65/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº. 26/15, homologado em 26/03/2015.

Valor Homologado: R\$ 33.542,00 (trinta e três mil e quinhentos e quarenta e dois reais).

Objeto: Aquisição de produtos de limpeza e EPI's para a lavanderia do Pronto Atendimento Municipal.

Empresa: S. R. Dutra Me

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses. Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total	Marca
1	60	Detergente em pó para lavagem de roupas com sujidade leve a pesada, Embalagem de 20KG. Composição: Acido Alquil Benzeno Sulfónico Linear, Alcalinizantes, Dispernsante, Branqueador optico, Carga e Conservante, Com Validade Minima após a Data de Fabricação de 24 meses, produto em conformidade com resolução vigente ANVISA/MS.	00.00	5.400,00	Claralux
2	60	Detergente em pasta, para umectação e lavagem de coupas com sujidade pesada. Embalagem de 20KG Composição: Ácido Alquil Benzeno Sulfónico Linear, Neutralizante, Tensoativo Não Iónico, Umectante. Sequestrante, Branqueador óptico, conservante e água. Com Validade minima após a data de fabricação de 24 meses, produtos em conformidade com resolução vigente da ANVISA/MS.	115,00	6.900,00	Claralux
3	60	Alvejante em pó, a base de cloro orgânico para remoção de manchas de sangue, medicamentos, alimentos entre outras em roupas com sujidade leve e pesada. Embalagem de 20KG. Composição: Acido Triclosociamirico. Alcalinizante, Dispersante e Carga. Com Validade minima após a data de fabricação de 12 meses, produto em conformidade com a resolução vigente ANVISA/MS.	110,00	6.600,00	Claralux
4	60	Acidulante em pó, neutralizador de residuos alcalinos e de cloro residual em roupas. Embalagem de 20KG. Composição: Metabissulfito de Sódio. Com Validade mínima após a data de fabricação de 12 meses, produto em conformidade com a resolução vigente ANVISA/MS	152,00	9.120,00	Claralux
5	120	Amaciante de roupas, perfumado. Embalagem de 20KG. Composição: Cloreto de Cetil Trimetil Amônio, Cloreto de Alquil Trimetiamônio, Essência, Branqueador óptico, Corante, Conservante e Água. Com Validade mínima após a data de fabricação de 24 meses, produto em conformidade com a resolução vigente da ANVISA/MS.	34,87	4.184,40	Claralux
6	24	Oculos de proteção confeccionados em policarbonato óptico , lente curva, leve e resistente. Haste de material plástico, tipo espátula, malável. Com opção de cor da Lente INCOLOR. Padronizado conforme Norma Técnica: ANSLZ.87.1/2003.		168,00	Danny
7	100	Luva de borracha nitrilica, com forro flocado de algodão, clorinada, pinho reto com 33 cm de comprimento antiderrapante na palma, própria para uso em grupos químicos, detergentes, sabões, amoníacos e similares, com validade mínima de 05 anos contando apartir da data de fabricação.	5,00	500,00	Danny
8	24	Bota de segurança, tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça. Cano médio. Números a escolher: 37, n° 38, n° 39, n° 40, n° 41, n° 42.	27,90	669,60	firenze

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 26 de março de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 070/2015

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 15:30 horas do dia 22 de Abril de 2015, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos de órtese e meios auxiliares para atendimento a pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Abril de 2015.

Gustavo Garcia Chefe da Divisão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 278/2015-LCT-PMC

PARTES

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa Casolli – Livraria E Papelaria Ltda Epp, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Goiás 608, CEP 87.200-000, telefone (44) 3629-4524, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00 992 483/0001-58.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão nº 261/2014.

OBJETO: Aquisição de materiais recreativos para a oficina pedagógica do CAPS I - Centro de Atenção Psicossocial.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 5.372,01 (cinco mil e trezentos e setenta e dois reais e um centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/08/2015.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 23 de março de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno Prefeito

4

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 282/2015-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa P S Miras Som Me, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Nazaré 109, CEP 87.200-000, telefone (44) 9977-1310, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.796.065/0001-83.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão nº 06/2015.

OBJETO: Registro de preços para contratação de serviços de som e áudio visual. VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 90.860,00 (noventa mil e oitocentos e sessenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2015.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 24 de março de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 294/2015-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa VIAÇÃO CIANORTE LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Allan Kardec, 298, Zona 1, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.378.216/0001-94.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 31/2015.

OBJETO: Pagamento à empresa Viação Cianorte Ltda, para subsidiar o transporte coletivo no município.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 351.450,00 (trezentos e cinquenta e um mil quatrocentos e cinquenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/08/2015.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 26 de março de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 298/2015-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa Retificadora de Motores Cianorte Ltda Me, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia PR 323 Km 224, CEP 87.209-400, telefone (44) 3631-6455, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná,, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.385.424/0001-09.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão nº 220/2014.

OBJETO: Contratação de serviços de retifica de motores dos equipamentos rodoviários da secretaria de serviços municipais.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 39.593,10 (trinta e nove mil e quinhentos e noventa e três reais e dez centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/10/2015.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 27 de março de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 305/2015-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa DRUGSTORE CAFE LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 76.638.154/0001-75.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 33/2015.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos a Preços Tabela INDITEC - 15%. VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2015.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 31 de março de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 31/2015 Proc 110

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou a VIAÇÃO CIANORTE LTDA - EPP, para pagamento à empresa Viação Cianorte Ltda, para subsidiar o transporte coletivo no município, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 26 de março de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 33/2015 Proc 123

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou a DRUGSTORE CAFE LTDA ME, para fornecimento de medicamentos a Preços Tabela INDITEC - 15%, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 31 de março de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

Quinta-feira, 02 de Abril de 2015

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 26/2015, modalidade Pregão Presencial, Processo 63, concernente a: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de produtos de limpeza e EPI's para a lavanderia do Pronto Atendimento Municipal.

II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa S. R. Dutra Me, como vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 no valor total de R\$ 33.542,00 (trinta e três mil e quinhentos e quarenta e dois reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 26 de março de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno Prefeito

Div. de Recursos Humanos

MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANA PORTARIA Nº 284/2015-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor público municipal DOMINGOS CLÓVIS BONGIORNO, ocupante do cargo em comissão de SECRETÁRIO DE INTE-GRAÇÃO GOVERNAMENTAL, para exercer cumulativamente o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE, durante as férias do titular no período de 01/04/2015 a 15/04/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Março de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANA PORTARIA Nº 285/2015-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 3848, de 19 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, a servidora pública municipal SANDRA ROSA HENRI-QUE DA ROCHA, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 01/02/2010 à 31/01/2015, no período de 01/04/2015 à 29/06/2015, de acordo com o Artigo n. ° 145 da Lei n. ° 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n. ° 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Março de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANA PORTARIA Nº 286/2015-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º- NOMEAR, BRUNO MEIRA PEREIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS, a partir de 01 de Abril de 2015, percebendo vencimento atribuído ao símbolo C-13 da tabela de vencimentos do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Março de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANA PORTARIA Nº 287/2015-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1°- NOMEAR, VITOR HUGO RAMOS MACHADO, para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE PROJETOS DE ESPORTE E LAZER, a partir de 01 de Abril de 2015, percebendo vencimento atribuído ao símbolo C-13 da tabela de vencimentos do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Março de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANA PORTARIA Nº 288/2015-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1°- EXONERAR, a pedido, SABRINA LIMA DE OLIVEIRA, do cargo de provimento em comissão de INSTRUTOR DE MODALIDADE DESPORTIVA, a partir de 01 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Abril de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANA PORTARIA Nº 289/2015-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, SABRINA LIMA DE OLIVEIRA, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE COMPRAS E DOCUMENTAÇÃO ESPORTIVA, a partir de 02 de abril de 2015, percebendo vencimento atribuído ao símbolo C-12 da tabela de vencimentos do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Abril de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 290/2015-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

À vista do contido no processo protocolado sob nº 441, de 13 de janeiro 2014.

Art. 1° - CONCEDER a GISELE CRISTINA DREHER LUIZ, MARIANA DREHER LUIZ, ISABELLA DREHER LUIZ E MARIA CLARA LUIZ, pen-

são por morte do servidor MARCIO LUIZ, ocupante do cargo de provimento efetivo de MÉDICO ORTOPEDISTA, ocorrido em 20 de dezembro de 2014.

Art. 2° - O valor mensal dos proventos será integral, no valor de R\$ 11.579,39 (onze mil, quinhentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos), e o valor anual de R\$ 138.952,68 (cento e trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos), divididos em cotas temporárias para as filhas, ou seja, R\$ 2.894,85 (dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos) para MARIANA DREHER LUIZ, ISABELLA DREHER LUIZ E MARIA CLARA LUIZ, e cota vitalícia para o cônjuge, ou seja, R\$ 2.894,84 (dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) para GISELE CRISTINA DHERER LUIZ.

Art. 3º - Pensão concedida com base no artigo 40º, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, já com as alterações inseridas pela EC nº 41/03, c/c artigo 181º da Lei Municipal nº 1.267/90, e com o artigo 69º da Lei Municipal nº 2.186/2001, e com o reajuste respeitando os termos do item 18, II, "b" da Nota Explicativa nº 003/2014/CGNAL/DRPSP/SPS/MPS, ou seja, sem paridade.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, COM EFEITOS RETROATIVOS A 20 DE DEZEMBRO DE 2014.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Março de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 291/2015-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

 $\rm \mathring{A}$ vista do contido no processo protocolado sob nº 2.922, de 02 de março de 2015,

ESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública municipal, APARECIDA LOPES DO NASCIMENTO SARTORI, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, totalizando o valor mensal de R\$ 1.674,35 (hum mil, seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), e o valor anual de R\$ 20.092,20 (vinte mil e noventa e dois reais e vinte centavos), a partir de 01 de Abril de 2015.

Art. 2° - Aposentadoria concedida de acordo com o artigo 6° da Emenda Constitucional N° . 41 de 19/12/2003, e com o reajuste de seus proventos de acordo com Art. 7° da EC N° . 41/03, ou seja, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de março de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 292/2015-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

 \dot{A} vista do contido no processo protocolado sob nº 3.392, de 11 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública municipal, MARIA APA-RECIDA ROQUE RODRIGUES, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, totalizando o valor mensal de R\$ 1.580,57 (hum mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos), e o valor anual de R\$ 18.966,84 (dezoito mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), a partir de 01 de Abril de 2015.

Art. 2° - Aposentadoria concedida de acordo com o artigo 6° da Emenda Constitucional N° . 41 de 19/12/2003, e com o reajuste de seus proventos de acordo com Art. 7° da EC N° . 41/03, ou seja, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de março de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO PREFEITO

2.79

MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANA PORTARIA Nº 295/2015-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 3056, de 04 de março de 2015

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, ao servidor público municipal LUIZ FERREIRA RA-MOS, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 14/02/2005 à 13/02/2010, no período de 01/04/2015 à 29/06/2015, de acordo com o Artigo n. ° 145 da Lei n. ° 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n. ° 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Abril de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANA PORTARIA Nº 296/2015-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, o gozo das férias do servidor municipal ROBER-SON MORALES, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR, no período de 01/04/2015 a 15/04/2015, devido às necessidades do Município.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Abril de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANA PORTARIA Nº 301/2015-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Ofício nº 35/2015 da CAPSECI – Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, de 12 de março de 2015,

RESOLVE:

Art.1°- DESIGNAR, GIOVANA SAYURI MEDEIROS HIRATA, para em substituição, exercer o cargo em comissão de SUPERINTENDENTE DA CAPSECI, durante as férias do titular, no período de 01/04/2015 a 15/04/2015, percebendo vencimento atribuído ao símbolo C -10, da Tabela de Vencimentos do Municínio

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Abril de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 06 de abril de 2014, de acordo com Edital nº 001/2014, de 13 de fevereiro de 2014.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário acima mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 15 de Abril de 2015, sito na Travessa Itororó, nº 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de saúde ocupacional (Exame pré-admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: PROFESSOR

NOME CLASSIFICAÇÃO CARLOS HENRIQUE MIRANDA VIEIRA 25° MARIA DANIELE DA SILVA GUILHERME BUZINARO 26°

01(uma) foto 3x4 recente; Carteira de Trabalho (fotocópia);	Registro de Nascimento (fotocópia) Certidão de Casamento (fotocópia)
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);	01(uma) foto 3x4 recente
Carteira de Identidade (fotocópia);	Carteira de Identidade (fotocópia)
C.P.F. (fotocópia):	CPF (fotocópia)
Titulo de Eleitor (fotocópia);	Carteira de Trabalho
Certificado de Reservista (fotocópia):	Cartão do Pis (fotocópia)
Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia):	Relatório do CNIS-INSS
Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);	Comprovante de Residência
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos;	CPF do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fomecidas	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos
pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato	(se houver) (fotocópia)
residiu nos 5 (cinco) últimos anos	
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se
	houver) (fotocópia)
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional)	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver
com exames médicos de Hemograma completo, Urina I,	(fotocópia)
Raio X do Tórax e Coluna, exame médico de um	
Otorrinolaringologista e exame de sanidade física;	0 11 1 7 1 0 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	
Certidão de tempo de serviço público anterior (Quando	
professor/educador comprovação exclusiva de magistério)	
Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone).	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838

Cianorte, 01 de Abril de 2015.

TATIANA RIBEIRO DE SOUZA

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 06 de abril de 2014, de acordo com Edital nº 001/2014, de 13 de fevereiro de 2014

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário acima mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 15 de Abril de 2015, sito na Travessa Itororó, nº 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de saúde ocupacional (Exame pré-admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS I

NOME

CLASSIFICAÇÃO 22°

LUAN CRISTIAN MENDES FERREIRA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente;	Registro de Nascimento (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia);	Certidão de Casamento (fotocópia)
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);	01(uma) foto 3x4 recente
Carteira de Identidade (fotocópia);	Carteira de Identidade (fotocópia)
C.P.F. (fotocópia);	CPF (fotocópia)
Titulo de Eleitor (fotocópia);	Carteira de Trabalho
Certificado de Reservista (fotocópia);	Cartão do Pis (fotocópia)
Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);	Relatório do CNIS-INSS
Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);	Comprovante de Residência
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos;	CPF do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos
pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos	(se houver) (fotocópia)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (si houver) (fotocópia)
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna;	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver (fotocópia)
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	-
Certidão de tempo de serviço público anterior;	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone).	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838

Cianorte, 01 de Abril de 2015.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para

o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 24 de março de 2013, de acordo com Edital nº 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário acima mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 15 de Abril de 2015, sito na Travessa Itororó, nº 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de saúde ocupacional (Exame pré-admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: EDUCADOR INFANTIL - 40 HORAS

NOME
LIDIANE DE SOUZA SILVA
JULIANA APARECIDA NAIA MORAES
ELIANE MOREIRA DA SILVA PONTALTI

CLASSIFICAÇÃO
112°
113°
114°

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente;	Registro de Nascimento (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia);	Certidão de Casamento (fotocópia)
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);	01(uma) foto 3x4 recente
Carteira de Identidade (fotocópia);	Carteira de Identidade (fotocópia)
C.P.F. (fotocópia);	CPF (fotocópia)
Titulo de Eleitor (fotocópia);	Carteira de Trabalho
Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);	Cartão do Pis (fotocópia)
Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);	Relatório do CNIS-INSS
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;	Comprovante de Residência
Certidão Negativa do Cartório de Protestos;	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos	CPF do Cônjuge (fotocópia)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos
	(se houver) (fotocópia)
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional)	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se
com exames médicos de Hemograma completo, Urina I,	houver) (fotocópia)
Raio X do Tórax e Coluna, exame médico de um Otorrinolaringologista e exame de sanidade física;	
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	
Certidão de tempo de serviço público anterior (Quando	
professor/educador comprovação exclusiva de magistério) Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone).	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para	Endersee n/ entrege de Decumentes de CARCECI.
realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838

Cianorte, 01 de Abril de 2015.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS

CAPSECI

A V I S O DE E D I T A L EDITAL DE LICITAÇÃO NO 01/2015 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA TIPO MAIOR OFERTA Republicado por fins de publicidade

A CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPIAS DE CIANORTE - CAPSECI, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de ordem de seu SUPERINTENDENTE, e de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta CONCORRÊNCIA PÚBLICA, para o seguinte:

Lote Único – Imóvel constituído pelo Apartamento n° 202, localizado no 2° pavimento do Edifício Villa Lobos, localizado na Rua Piratininga n° 359, Centro - Zona 01, Quadra 31, Data 16 (Z:01 Q:31 D:16), com matrícula no Registro de Imóveis sob o nº 10.502, com área total construída de 224,88 m², sendo desses 162,60 m² de apartamento, mais 32,12 m² de área de garagem, mais 30,16 m² de área comum, imóvel pertencente à Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI.

O valor mínimo para esta Concorrência Pública é de R\$ 380.000,00 (Trezentos e Oitenta Mil Reais), pagos à vista.

As propostas deverão ser entregues na Sede da CAPSECI, até às 11h30min do dia 22 de maio de 2015.

A abertura dos envelopes de habilitação está marcada para às 09h00min do dia 25 de maio de 2015, na sala de Reuniões da CAPSECI.

Os interessados poderão obter o Edital completo na sede da CAPSECI, ou através do site www.cianorte.pr.gov.br/a-prefeitura/capseci e ainda obter quaisquer outras informações, no horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, até o dia 21 de maio de 2015.

Edifício da Caixa de Aposentadorias dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, em 30 de março de 2015.

Diego Faciroli Ferreira Superintendente da CAPSECI

<u>Câmara</u> de Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE DECRETO Nº 004/15

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cianorte, Estado do Paraná,

usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º Fica decretado recesso administrativo na sede da Câmara Municipal de Cianorte no dia 02 de abril de 2015 (Quinta-Feira Santa).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Poder Legislativo Municipal, em 01 de abril de 2015.



PORTARIA Nº 018/15

Designa pregoeiro e nomeia equipe de apoio para atuarem nas licitações, na modalidade Pregão, na Câmara Municipal de Cianorte.

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTA-DO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º Designar para exercerem as atribuições legais de Pregoeiro, em atendimento ao disposto na Lei 10.520, de 17/07/2002, os seguintes servidores:

OSCAR SALMAZO MAZZARÃO WAGNER TEREZAN GRANDISOLI

Art. 2º Designar, para comporem a Equipe de Apoio, os seguintes servidores:

ADRIANO MATIAS LIMA ALCIDES BORTOLOCI ALINE DE OLIVEIRA MAGOSSI JOSÉ SANTOS BÁRBARA

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria 006/15, de 28 de janeiro de 2015

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 31 de março de 2015.





www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social

E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br

Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100 Cianorte | Paraná | Brasil